

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL  
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Nº 221 de 04.07.1979

DECRETO Nº 2932/79  
de 03 de maio de 1979

Dispõe sobre constituição da Comissão Municipal do MOBREAL de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Comissão Municipal do MOBREAL de São José dos Campos, criada pelo Decreto nº 1954, de 04 de março de 1976, será constituída dos seguintes membros:

Presidente: CAMILO ANTONIO SOLANAS RAMBAUD

Secretário Executivo: CÉLIA MARIA DA COSTA

Encarregado da área de Mobilização: CELIZA ANDERAO MEDEIROS

Encarregado da área cultural: GERALDO MOREIRA DA SILVA

Encarregado da área de profissionalização: DINÁ APARECIDA DE FREITAS VIEIRA

Encarregado da área de finanças: MARIA APARECIDA PONTES

Encarregado da área de supervisão global: ELIZABETE GLÓRIA DRUMOND PIAZI

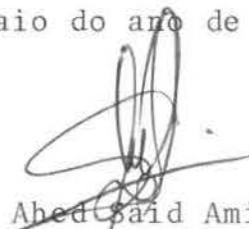
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o artigo 2º do Decreto nº 1954, de 04 de março de 1976.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
03 de maio de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e senta e nove.



Abed Said Amim  
Diretor do Deptº de Administração